



Poder Executivo Municipal

Prefeito:
Anabal Barbosa de Souza

Vice-Prefeito:
Amaurildo Soares

Procurador Geral do Município:

Controlador Geral do Município:
Diego Campos Gonzalez

Secretário Municipal de Governo:

Secretário Municipal de Fazenda:

Secretária Municipal de Administração:
Andréa Sani Braga da Silva

Secretário Municipal de Suprimentos:
Edna Ferreira da Silva

Secretária Municipal de Educação e Cultura e Esporte:
Sonia Oliveira de Souza

Secretário Municipal de Saúde e Defesa Civil:
Antonio de Freitas da Silva

Secretário Municipal de Comunicação, Turismo e Eventos:
Samuel dos Santos Barbosa (Subsecretário)

Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável:
Arthur Rioboo da Costa

Secretário Municipal de Ambiente e Agronegócios:
Marcos Vinicius Leal D'amato

Secretário Municipal de Serviços Públicos:
Anderson Portes (Interino)

Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos:
Antonio de Freitas da Silva

Secretário Municipal de Obras:
Anderson Portes (Interino)

Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública:
Claudia de Melo Lovain

Secretária Municipal de Trabalho e Renda:
Antonio de Freitas da Silva (Interino)

Poder Legislativo Municipal

Mesa Diretora:

Presidente: José Celso da Costa

Vice-Presidente: Anderson de Moura Medeiros

1º Secretário: Lucas Dutra dos Santos

2º Secretário: Aguinaldo Luis Pereira

Vereador: Aguinaldo Luis Pereira

Vereador: Anderson de Moura Medeiros

Vereador: Bruno de Almeida Santos

Vereador: Hugo Pereira Canto Júnior

Vereador: José Celso da Costa

Vereador: Lucas Dutra dos Santos

Vereador: Sizenando Fernandes Paixão

Vereador: Ivan Paulo Bianco da Silva

Vereador: Rogério da Silva Leite

Vereador: Wagner Vinicius de Oliveira

Expediente

Boletim Oficial de Seropédica
Lei nº 74, de 30 de Dezembro de 1998

Distribuição Digital Gratuita
Secretaria Municipal de Governo
Tiragem: Digital

Impresso: Prefeitura Municipal de Seropédica
Email: boletimoficial@seropedica.rj.gov.br
Rua Maria Lourenço nº18 / Fazenda Caxias – Seropédica -RJ
Tel: 2682-2226
www.seropedica.rj.gov.br

Câmara Municipal de Seropédica
Av. Ministro Fernando Costa, 754, Centro - Seropédica
administracao@camaraseropedica.rj.gov.br
Tel: (21) 2682-6757 / 2682-6888
www.camaraseropedica.rj.gov.br



ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA 0303/2020.

O PREFEITO DE SEROPÉDICA DE SEROPÉDICA, no uso da suas atribuições legais e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento de contratos.

ESTABELECE COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO 076/2020, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20748/2019.

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento dos termos do contrato, referente ao Processo Administrativo 20748/2019, cujo objeto é contratação de empresa para a prestação de serviços de limpeza urbana, envolvendo varrição manual e mecanizada das ruas e rodovias, capina, roçada e pintura de meios fios do Município de Seropédica:

- 1) Fernando Rocha Marçal – Mat. 16752 – Diretor de Transporte;
- 2) Anderson Fernandes Batista – Mat. 3391 – Ajudante Geral;
- 3) Alessandro de Macedo Cabral – Mat. 15970 – Subsecretário de Urbanismo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação e seus feitos a partir do dia 05 de junho de 2020.

Seropédica, 05 de junho de 2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ANABAL BARBOSA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA 0304/2020.

O PREFEITO DE SEROPÉDICA DE SEROPÉDICA, no uso da suas atribuições legais e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento de contratos.

ESTABELECE COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO 069/2020, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3021/2019.

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento dos termos do contrato, referente ao Processo Administrativo 3021/2020, cujo objeto é contratação de empresa para o fornecimento de veículos, caminhões, máquinas pesadas e equipamentos sob o regime de locação, com motorista/operador (mão de obra), fornecimento de combustível, manutenção e quilometragem livre:

- 1) Ricardo Luiz de Paulo Oliveira – Mat. 3322 – Operador de Máquinas;
- 2) Anderson Fernandes Batista – Mat. 3391 – Ajudante Geral;
- 3) Alessandro de Macedo Cabral – Mat. 15970 – Subsecretário de Urbanismo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos retroagidos à 20.04.2020.

Seropédica, 05 de junho de 2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ANABAL BARBOSA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 026/2020

Acolhendo pareceres exarados pela Douta Procuradoria Jurídica e Controladoria Geral do Município, HOMO-LOGO o resultado do procedimento licitatório referente ao Pregão Presencial SRP Nº 026/2020, adjudicado pelo Pregoeiro nomeado, cujo objeto trata da Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Lavanderia Hospitalar Externa, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil, em favor das Empresas: V&F SERVIÇOS GERAIS E COMERCIO LTDA-ME, inscrita no CNPJ/MF Nº 32.859.016/001-40, com sede na Av. Comendador Teles, 2401, sala 402/ parte, Vilar dos Teles- São João de Meriti-RJ, adjudicado na ata da sessão com o valor total de R\$ 937.623,60 (novecentos e trinta e sete mil seiscientos e vinte e três reais e sessenta centavos), totalização do Pregão: R\$ 937.623,60 (novecentos e trinta e sete mil seiscientos e vinte e três reais e sessenta centavos). Por ter apresentado a proposta dentro dos padrões exigidos no Edital, ofertado por meio de lances verbais, tipo menor preço por item, conforme consta da Ata de julgamento do certame, e o disposto no inciso XI, do Art. 4º da Lei 10.520/02.

Publique-se.
Seropédica, 05 de junho de 2020.

Antônio Carlos de Freitas da Silva
Secretário Municipal de Saúde e Defesa Civil
Mat. 16.712

Original Assinado
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo Administrativo nº 4618/2020

Respaldo no caput, do artigo 24, inc. II da Lei nº 8.666/93. AUTORIZO e RATIFICO a contratação direta, através de dispensa de licitação realizada por meio do Processo Administrativo nº 4618/2020, cujo objeto trata da CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL PARA AQUISIÇÃO TESTE DE RESULTADOS CONCLUSIVOS SEM NECESSIDADES DE CONTRA PROVA PARA DIAGNÓSTICO DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19) em favor da empresa LINEA-RJ COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 17.624.789/0001-54, no valor de R\$ 1.290.000,00 (um milhão e duzentos e noventa mil reais).

Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93 DETERMINO a publicação da presente ratificação para que produza os efeitos legais.

Publique-se e cumpra-se.

Seropédica-RJ, 05 de junho de 2020.

Antônio Carlos de Freitas da Silva
Secretário Municipal de Saúde e Defesa Civil
Mat. 16.712

ORIGINAL ASSINADO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 69/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA
CONTRATADA: GEO AMBIENTAL EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ N.º: 18.463.305/0001-03
OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PESADOS, CAMINHÕES, MÁQUINAS PESADAS E INCLUSIVE COM MOTORISTA/OPERADOR (MÃO DE OBRA), FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO E QUILOMETRAGEM LIVRE
PRAZO: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO SERÁ DE 180 (CENTO E OITENTA) DIAS.
A FORMALIZAÇÃO DESTES CONTRATO IMPLICARÁ EM DESPESA NA ORDEM DE R\$ 10.671.492,24 (DEZ MILHÕES E SEISCENTOS E SETENTA E UM MIL E QUATROCENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS).

PARA FISCALIZAR O CUMPRIMENTO DO OBJETO DO PRESENTE CONTRATO E EM CUMPRIMENTO AOS DISPOSITIVOS LEGAIS PERTINENTES, O MUNICÍPIO INDICARÁ SERVIDORES PARA EFETUAR A EFETIVA FISCALIZAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO ART. 67 DA LEI FEDERAL Nº 8666/93.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

DATA: SEROPÉDICA, 20 DE ABRIL DE 2020.

OMITIDO EM 20/04/2020

EXTRATO DO CONTRATO Nº 76/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA
CONTRATADA: SELITTI SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI
CNPJ N.º: 23.475.070/0001-00

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA, ENVOLVENDO VARRIÇÃO MANUAL E MECANIZADA DAS RUAS, RODOVIAS, CAPINA, ROÇADA E PINTURA DE MEIOS FEIOS
PRAZO: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES.
A FORMALIZAÇÃO DESTES CONTRATO IMPLICARÁ EM DESPESA NA ORDEM DE R\$ 9.600.000,00 (NOVE MILHÕES E SEISCENTOS MIL REAIS).

PARA FISCALIZAR O CUMPRIMENTO DO OBJETO DO PRESENTE CONTRATO E EM CUMPRIMENTO AOS DISPOSITIVOS LEGAIS PERTINENTES, O MUNICÍPIO INDICARÁ SERVIDORES PARA EFETUAR A EFETIVA FISCALIZAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO ART. 67 DA LEI FEDERAL Nº 8666/93.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

DATA: SEROPÉDICA, 01 DE JUNHO DE 2020.

PORTARIA Nº. 0305/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, no uso da suas atribuições legais e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento da Ata de Registro de Preços.

ESTABELECE COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO PARA AATA DE REGISTRO DE PREÇOS 042/2019 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO 7373/2019.

Art 1º DESIGNAR os servidores abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento dos termos da Ata de Registro de Preço referente ao PROCESSO ADMINISTRATIVO 7373/2019.

- 1) Ricardo Luiz de Paulo Oliveira – Mat. 3322 – Operador de Máquinas;
- 2) Anderson Fernandes Batista – Mat. 3391 – Ajudante Geral;
- 3) Fernando Rocha Marçal – Mat. 16752 – Diretor de Transporte.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria de n. 569/2019.

Seropédica, 05 de junho de 2020.

ANABAL BARBOSA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 029/2020 - PROCESSOS: 9745/19. Objeto Resumido: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECEPCIONISTAS. Tipo de licitação: Menor Preço global. Data e hora da realização: 19 de junho de 2020, às 08:00 horas. LOCAL: Rua Maria Lourenço, 18-Fazenda Caxias- Centro- Seropédica- RJ. Local para obtenção do Edital: Secretaria Municipal de Suprimentos, no endereço supracitado, de segunda a sexta-feira, de 09h00min as 16h00min horas, ou no portal da transparência.

Seropédica, 04 de junho de 2020.

EDNA FERREIRA DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 030/2020 - PROCESSOS: 21495/19. Objeto Resumido: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO. Tipo de licitação: Menor Preço global. Data e hora da realização: 19 de junho de 2020, às 14:00 horas. LOCAL: Rua Maria Lourenço, 18-Fazenda Caxias- Centro- Seropédica- RJ. Local para obtenção do Edital: Secretaria Municipal de Suprimentos, no endereço supracitado, de segunda a sexta-feira, de 09h00min as 16h00min horas, ou no portal da transparência.

Seropédica, 04 de junho de 2020.

EDNA FERREIRA DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 031/2020 - PROCESSOS: 9746/19. Objeto Resumido: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MENSAGERIA. Tipo de licitação: Menor Preço global. Data e hora da realização: 19 de junho de 2020, às 14:00 horas. LOCAL: Rua Maria Lourenço, 18-Fazenda Caxias- Centro- Seropédica- RJ. Local para obtenção do Edital: Secretaria Municipal de Suprimentos, no endereço supracitado, de segunda a sexta-feira, de 09h00min as 16h00min horas, ou no portal da transparência.

Seropédica, 04 de junho de 2020.

EDNA FERREIRA DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS

EXTRATO DE INSTRUMENTO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO FUNDAMENTO: Lei Municipal nº 452/12

Partes: Prefeitura Municipal de Seropédica e
CHARLES ROGERIO SANTOS CEZARIO
Cargo: MOTORISTA
Prazo: 04/06/2020 à 03/06/2021

EXTRATO DE INSTRUMENTO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO FUNDAMENTO: Lei Municipal nº 452/12

Partes: Prefeitura Municipal de Seropédica e
DANIELA DUTRA PAES DA SILVA
Cargo: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
Prazo: 08/06/2020 à 07/06/2021

EXTRATO DE INSTRUMENTO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO FUNDAMENTO: Lei Municipal nº 452/12

Partes: Prefeitura Municipal de Seropédica e
GABRIEL MEDEIROS DE MIRANDA
Cargo: AUX. ADMINISTRATIVO
Prazo: 01/06/2020 à 31/05/2021

EXTRATO DE INSTRUMENTO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO FUNDAMENTO: Lei Municipal nº 452/12

Partes: Prefeitura Municipal de Seropédica e
JEAN MATHEUS GONÇALVES SANTOS DA COSTA
Cargo: AUX. ADMINISTRATIVO
Prazo: 04/06/2020 à 03/06/2021

EXTRATO DE INSTRUMENTO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO FUNDAMENTO: Lei Municipal nº 452/12

Partes: Prefeitura Municipal de Seropédica e
MARCELLE DA SILVA MOREIRA
Cargo: AUX. ADMINISTRATIVO
Prazo: 04/06/2020 à 03/06/2021

ADITIVOS

Extrato de Instrumento de Termo Aditivo de Prorrogação Contratual Fundamento: Lei Municipal nº 452/12 Partes: Prefeitura Municipal de Seropédica e ADRIANO GOMES LEITE
Cargo: FISIOTERAPEUTA
Prazo: 01/05/2020 à 30/04/2021

Extrato de Instrumento de Termo Aditivo de Prorrogação Contratual Fundamento: Lei Municipal nº 452/12 Partes: Prefeitura Municipal de Seropédica e ADRIELLE AGUIAR DE OLIVEIRA
Cargo: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
Prazo: 07/05/2020 à 06/05/2021

Extrato de Instrumento de Termo Aditivo de Prorrogação Contratual Fundamento: Lei Municipal nº 452/12 Partes: Prefeitura Municipal de Seropédica e BARBARA BEATRIZ CURYTIBASILVA
Cargo: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
Prazo: 27/05/2020 à 26/05/2021

Extrato de Instrumento de Termo Aditivo de Prorrogação Contratual Fundamento: Lei Municipal nº 452/12 Partes: Prefeitura Municipal de Seropédica e CRISTIANE BARBOSA DE FARIA
Cargo: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
Prazo: 21/05/2020 à 20/05/2021

Extrato de Instrumento de Termo Aditivo de Prorrogação Contratual Fundamento: Lei Municipal nº 452/12 Partes: Prefeitura Municipal de Seropédica e CARLOS ALEJANDRO PINEDA GAMARRA
Cargo: NEUROLOGISTA
Prazo: 23/05/2020 à 22/05/2021

Extrato de Instrumento de Termo Aditivo de Prorrogação Contratual Fundamento: Lei Municipal nº 452/12 Partes: Prefeitura Municipal de Seropédica e DENIS ALCANTARA VALENTIM
Cargo: OFTALMOLOGISTA
Prazo: 04/05/2020 à 03/05/2021

Extrato de Instrumento de Termo Aditivo de Prorrogação Contratual Fundamento: Lei Municipal nº 452/12 Partes: Prefeitura Municipal de Seropédica e ERIKA BARBOZA DA COSTA
Cargo: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
Prazo: 27/05/2020 à 26/05/2021

Extrato de Instrumento de Termo Aditivo de Prorrogação Contratual Fundamento: Lei Municipal nº 452/12 Partes: Prefeitura Municipal de Seropédica e GIOVANI DE LIMA DUARTE
Cargo: GINECOLOGISTA
Prazo: 02/05/2020 à 01/05/2021

Extrato de Instrumento de Termo Aditivo de Prorrogação Contratual Fundamento: Lei Municipal nº 452/12 Partes: Prefeitura Municipal de Seropédica e GISELE GOMES BARBOSA
Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO
Prazo: 10/05/2020 à 09/05/2021

Extrato de Instrumento de Termo Aditivo de Prorrogação Contratual Fundamento: Lei Municipal nº 452/12 Partes: Prefeitura Municipal de Seropédica e ISABEL CRISTINA SANTOS SANTANA
Cargo: AJUDANTE GERAL
Prazo: 27/05/2020 à 26/05/2021

Extrato de Instrumento de Termo Aditivo de Prorrogação Contratual Fundamento: Lei Municipal nº 452/12 Partes: Prefeitura Municipal de Seropédica e JANDIR VITOR DE SOUZA REIS
Cargo: CLINICO GERAL
Prazo: 01/05/2020 à 30/04/2021

Extrato de Instrumento de Termo Aditivo de Prorrogação Contratual Fundamento: Lei Municipal nº 452/12 Partes: Prefeitura Municipal de Seropédica e KENIA PIRES SANTOS
Cargo: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
Prazo: 03/05/2020 à 02/05/2021

Extrato de Instrumento de Termo Aditivo de Prorrogação Contratual Fundamento: Lei Municipal nº 452/12 Partes: Prefeitura Municipal de Seropédica e LEDA DE SOUZA SANTOS
Cargo: TÊC. EM ELETROENCEFALOGRAMA
Prazo: 01/05/2020 à 30/04/2021

Extrato de Instrumento de Termo Aditivo de Prorrogação Contratual Fundamento: Lei Municipal nº 452/12 Partes: Prefeitura Municipal de Seropédica e MARIA LEONOR VIANA SILVA
Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO
Prazo: 05/05/2020 à 04/05/2021

Extrato de Instrumento de Termo Aditivo de Prorrogação Contratual Fundamento: Lei Municipal nº 452/12 Partes: Prefeitura Municipal de Seropédica e MARISTELA MOREIRA MENDES
Cargo: DERMATOLOGISTA
Prazo: 01/05/2020 à 30/04/2021

Extrato de Instrumento de Termo Aditivo de Prorrogação Contratual Fundamento: Lei Municipal nº 452/12 Partes: Prefeitura Municipal de Seropédica e PAULO VINICIUS DA SILVA CARDOSO
Cargo: TÉCNICO DE LABORATÓRIO
Prazo: 01/05/2020 à 30/04/2021

Extrato de Instrumento de Termo Aditivo de Prorrogação Contratual Fundamento: Lei Municipal nº 452/12 Partes: Prefeitura Municipal de Seropédica e SAIONARA PESSANHA DO NASCIMENTO
Cargo: AJUDANTE GERAL
Prazo: 25/05/2020 à 24/05/2021

Extrato de Instrumento de Termo Aditivo de Prorrogação Contratual Fundamento: Lei Municipal nº 452/12 Partes: Prefeitura Municipal de Seropédica e TIAGO DE SOUZA CARVALHO
Cargo: ANESTESISTA
Prazo: 08/05/2020 à 07/05/2021

DEMISSIONAL

Extrato de Instrumento de Termo de Rescisão Contratual Fundamento: Lei Municipal nº 452/12 Partes: Prefeitura Municipal de Seropédica e GABRIEL MEDEIROS DE MIRANDA
Cargo: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
Término: 31/06/2020

Extrato de Instrumento de Termo de Rescisão Contratual Fundamento: Lei Municipal nº 452/12 Partes: Prefeitura Municipal de Seropédica e KAREN DOS SANTOS MORENO
Cargo: RECEPCIONISTA
Término: 26/05/2020

Extrato de Instrumento de Termo de Rescisão Contratual Fundamento: Lei Municipal nº 452/12 Partes: Prefeitura Municipal de Seropédica e MAYME DE JESUS CARVALHO
Cargo: TÉCNICA DE ENFERMAGEM
Término: 14/05/2020

Extrato de Instrumento de Termo de Rescisão Contratual Fundamento: Lei Municipal nº 452/12 Partes: Prefeitura Municipal de Seropédica e NILCELANE SANTOS DE OLIVEIRA
Cargo: TÉCNICA DE ENFERMAGEM
Término: 31/05/2020

Extrato de Instrumento de Termo de Rescisão Contratual Fundamento: Lei Municipal nº 452/12 Partes: Prefeitura Municipal de Seropédica e VANIA CRISTINA PYRRHO PEROCHE ROCHA
Cargo: ENFERMEIRA
Término: 04/05/2020

Errata

Onde lê-se:... Ercilene Silva de Souza , Técnica de Enfermagem, Prazo 30/04/2020 à 29/04/2021

Ler-se-á:... Ercilene Silva de Souza , Técnica de Enfermagem, Prazo 26/05/2020 à 25/05/2021



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
GABINETE DO PREFEITO



Decreto nº 1499 /2020, de 05 de junho de 2020.

REVOGA O DECRETO MUNICIPAL Nº 1487/2020 QUE INSTITUIU O REGULAMENTO E NOMEOU OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDO ESPECIAL DA SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA – FUNESOP – E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA-RJ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgada em 30 de junho de 1997,

DECRETA:

Art. 1º - Fica regulamentado o Conselho Municipal do Fundo Especial da Secretaria de Ordem Pública de Seropédica, instituído pela Lei Municipal nº. 516, de 15 de maio de 2014, em seu Art 14, sendo um órgão colegiado de caráter permanente e deliberativo, reunindo representação Governamental, da Sociedade Civil e do Poder Legislativo, com finalidade de acompanhar, fiscalizar e aprovar a execução do Plano de Aplicação de recursos do Fundo Especial da Secretaria de Ordem Pública – FUNESOP.

Art. 2º - O conselho do Fundo Especial da Secretaria de Ordem Pública será composto pelos seguintes membros:

MARCELA BATISTA BRAGA (PRESIDENTE) – Indicada pelo Secretário Municipal de Ordem Pública

ROGÉRIO DA SILVA LEITE (VEREADOR) – Representante do Poder Legislativo

THIAGO DE MENEZES RAINHA – Representante da Sociedade Civil



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
GABINETE DO PREFEITO



Parágrafo primeiro - O mandato de cada representante é de 02 (dois) anos, permitida uma recondução.

Art. 3º - Pelas atividades exercidas no conselho, os seus membros não receberão qualquer tipo de remuneração.

Art. 4º - Compete ao Conselho Municipal do FUNESOP acompanhar, fiscalizar e aprovar o plano de aplicação dos recursos do FUNESOP.

Art.5º - Compete ao Presidente do conselho Municipal do FUNESOP:

I – Presidir as reuniões, coordenar os debates, tomar votos e votar;

II – Emitir votos de qualidade nos casos de empate;

III – Convocar reuniões;

IV – Cumprir e fazer cumprir este regulamento.

Art. 6º - Competem aos membros do conselho do FUNESOP:

I – Participar das reuniões ordinárias e extraordinárias, debatendo e votando as matérias em exame;

II – Encaminhar quaisquer materiais que tem interesse e se submeter ao conselho;

III – Cumprir e fazer cumprir este regulamento.

Art. 7º - As reuniões ordinárias do conselho municipal do FUNESOP devem ser realizadas no mínimo uma vez a cada trimestre, sempre na primeira quinzena de janeiro, abril, julho, outubro, em dia, hora e em local marcado com antecedência mínima de sete dias, sendo precedida da convocação formal de todos os seus membros.

Parágrafo primeiro – Caso a reunião ordinária não seja convocada pelo presidente do conselho, qualquer membro poderá fazê-lo, desde que transcorrido 15(quinze) dias do prazo previsto neste artigo.

Parágrafo segundo – As reuniões Ordinárias do conselho serão iniciadas com a presença da maioria simples e de seus membros.



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
GABINETE DO PREFEITO



Art. 8º - As reuniões extraordinárias deverão ocorrer a qualquer tempo por convocação do presidente do conselho ou de um terço de seus membros.

Art. 9º - As deliberações do conselho deverão ser quorum de maioria simples e de seus membros, bem como sua votação determinar-se-á também por maioria simples de votos, cabendo ao presidente o voto de qualidade.

Art. 10 – De cada reunião deve ser lavrada Ata no livro respectivo, assinada por todos os que nela tenham participado.

Art. 11 – Esse decreto revoga o decreto 1487/2019.

Art. 12 – Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

ANÁBAL BARBOSA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL